



Estado do Paraná

DECRETO Nº 0184

Nomeia Funcionários Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 01/90,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas no quadro x efetivo de Funcionários do Município de Umuarama, Estado do Paraná, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 01/90, no cargo, jornada de trabalho e lotação que seguem, a contar de 04 de maio de 1992.

MÉDICO CLÍNICA BÁSICA - 36 HORAS SEMANAIS

CELSO SETOGUTTE.....R.G. nº 3.250.135-4

- SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de maio de 1992.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 0184

SECRETARIA DE SAUDE

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/93.

DECRETO

Art. 1º. Fica constituído o Comitê de Fiscalização do Serviço de Saúde do Estado do Paraná, com a seguinte composição: Presidente: Celso Sanches de Almeida, Diretor de Saúde; Membros: Médicos Sanches de Almeida, Diretor de Saúde; Celso Sanches de Almeida, Diretor de Saúde; Celso Sanches de Almeida, Diretor de Saúde.

MÉDICO SANCHES DE ALMEIDA - 38 FOLHAS SENCILLAS

SECRETARIA DE SAUDE - CELSO SANCHES DE ALMEIDA - R.G. Nº 2.250.100-4

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº 0184 de 1992.

PAÇO GOVERNADOR, 08 DE ABRIL DE 1993.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO GOVERNO DO PARANÁ DE Nº 5218 EM 14/05/93 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conforme Decreto Nº 234/93 Prescrito por Denise DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS